DECRETO N° 355, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA COMEMORATIVA DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DESTE

DÁ

**OUTRAS** 

E

PROVIDÊNCIAS."

*MUNICÍPIO* 

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO ao pedido da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pedro Canário-CDL, através do protocolo nº 6432/2024, no qual solicita a transferência de feriado de Emancipação do Município de Pedro Canário em decorrência das programações natalinas do Comércio em geral;

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica transferida a data do Feriado de Emancipação do Município de Pedro Canário, do dia 21/12/2024 para o dia 26/12/2024, em virtude das festividades natalinas.
- **Art. 2°.** Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo no dia 27/12/2024, em virtude das festividades natalinas.
- Art. 3°. Fica extraordinariamente, alterado o horário do expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, a jornada nestes dias serão compreendidas do período das 07:00 às 13:00 horas, em virtude das datas natalina e do final de ano.
- Art. 3°. Excluem-se da medida prevista nos arts. 2° e 3° os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.
- Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

